

Diário Oficial



DO MUNICÍPIO DE MANAUS

Manaus, sexta-feira, 28 de maio de 2010.

Ano XI, Edição 2455 - R\$ 1,00

Poder Executivo

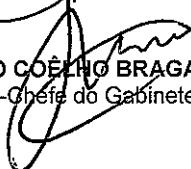
DECRETO DE 27 DE MAIO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 80, inciso XI, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei n.º 1.118, de 1º-09-1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), o Senhor SILDOMAR ABTIBOL, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL, a contar de 28-05-2010, com exercício na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SEMASDH.

Manaus, 27 de maio de 2010.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus


JOÃO COELHO BRAGA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

DECRETO DE 24 DE MAIO DE 2010


O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o inciso XI do artigo 80 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

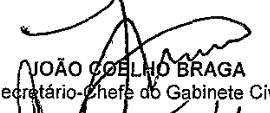
CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 2010/2207/2887/01967, resolve

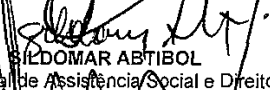
EXONERAR, nos termos do artigo 103, inciso I, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 1.118, de 1º-09-1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), os senhores abaixo identificados, dos respectivos cargos comissionados integrantes da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SEMASDH.

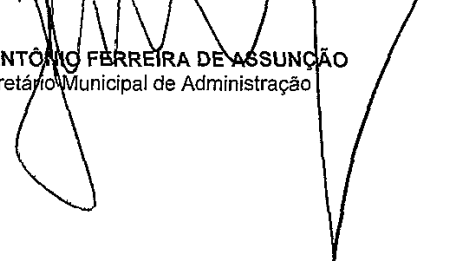
Nome	Cargo	Símbolo	A Contar
Paula Fernanda Soares Perez	Chefe da Divisão de Serviços Funerários	DAS-2	30-04-2010
Maria do Perpetuo Socorro Viana Peres	Chefe da Divisão de Transferência de Renda	DAS-2	1º-05-2010
Raifran Almeida Gomes	Gerente de Articulação Comunitária	DAS-1	1º-05-2010
Francisco Carlos Ferreira Ramos	Assessor Técnico III	DAS-1	10-05-2010

Manaus, 24 de maio de 2010.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus


JOÃO COELHO BRAGA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil


SILDOMAR ABTIBOL
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos


JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

Reclamações, dúvidas,
críticas e sugestões

dom@pmm.am.gov.br

DECRETO DE 24 DE MAIO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o inciso XI do artigo 80 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 2010/2207/2887/01967, resolve

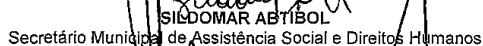
NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei n.º 1.118, de 1º-09-1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), os senhores abaixo identificados, para exercerem, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEMASDH, os cargos em comissão especificados, objeto da Lei n.º 1.314, de 04-03-2009, alterada pela Lei n.º 1.410 de 20-01-2010, combinadas com o Decreto n.º 0143, de 05-06-2009.

Nome	Cargo	Símbolo	A Contar
Maria do Perpetuo Socorro Viana Peres	Diretor do Departamento de Proteção Social Básica	DAS-3	1º-05-2010
Cirlene Freitas de Oliveira	Chefe da Divisão de Transferência de Renda	DAS-2	1º-05-2010
Márcia Lira Ramos da Silva	Assessor Técnico III	DAS-1	1º-05-2010
Ezequias da Silva Oliveira	Gerente de Articulação Comunitária	DAS-1	1º-05-2010
David Israel da Silva Lima	Chefe da Divisão de Serviços Funerários	DAS-2	10-05-2010
Ana Carla dos Santos Souza	Assessor Técnico III	DAS-1	10-05-2010


Manaus, 24 de maio de 2010.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
 Prefeito Municipal de Manaus


JOÃO COELHO BRAGA
 Secretário-Chefe do Gabinete Civil


SILDOMAR ABTIBOL
 Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos


JOSÉ ANTONIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
 Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DE MANAUS
 ORGANIZANDO A CIDADE
 SEME DA COFA 2010

Oficial Servidor
 Contra-cheque
 Ouvidoria
 Saúde do Servidor - ManausMed

Serviço de Assistência à Saúde do Servidor Público do Município de Manaus
MANAUSMED

Nós queremos cuidar da sua saúde servidor!

Accesse mais esta facilidade, é a MANAUSMED mais perto de você.

www.manaus.am.gov.br/secretarias/saudeservidor

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE INTERNO

PORTARIA N.º 067/2010-GS/DEPAD/SEMEF

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2010/2967/3101/00296;

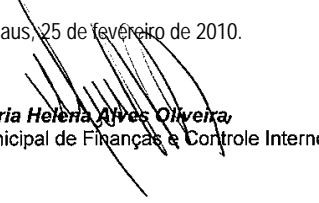
RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 059/2010 – GS/SEMEF, referente à designação de servidores para constituírem a Comissão de Sindicância, objeto do supracitado processo, até ulterior indicação.

Os efeitos desta Portaria retroagem a 03/05/2010.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Manaus, 25 de fevereiro de 2010.


Maria Helena Alves Oliveira
 Secretária Municipal de Finanças e Controle Interno

PORTARIA N. 0068/2010 – GS/SEMEF

APROVA os procedimentos e rotinas para fiscalização das empresas enquadradas no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Impostos e Contribuições devidos pelas Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), criado pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE INTERNO, no exercício da competência que lhe confere o inciso II do art. 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO que é dever do Fisco determinar os procedimentos e rotinas de fiscalização das microempresas e empresas de pequeno porte do Simples Nacional;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de disciplinar e normatizar a atuação do grupo fisco quando no exercício de Auditoria Fiscal,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que os procedimentos e rotinas de fiscalização das empresas enquadradas no Simples Nacional observarão as disposições contidas no Manual de Fiscalização do Simples Nacional – MAFISN anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 13 de maio de 2010.


MARIA HELENA ALVES OLIVEIRA
 Secretária Municipal de Finanças e Controle Interno

EXTRATO

- 1 **ESPÉCIE E DATA:** Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 002/09, celebrado em 01/10/2009.
- 2 **CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Finanças e Controle Interno/SEMEF e o Centro Social Nossa Senhora das Graças.
- 3 **OBJETO:** O presente termo tem como objeto o ajuste da quantia de 24.620,00 (Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Vinte Reais), face ao aumento do salário mínimo autorizado pelo Governo Federal, a teor do disposto na Cláusula Terceira, Parágrafo Primeiro, do termo original.
- 4 **VALOR ESTIMATIVO:** R\$ 24.620,00 (Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Vinte Reais).
- 5 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo foram inicialmente empenhadas sob o nº2010NE000291, datado de 10/05/2010, no valor estimativo de R\$ 24.620,00 (Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Vinte Reais), à conta da seguinte rubrica orçamentária: 160101. 0412240022249, Fonte: 0100, Natureza da Despesa: 335039.
- 6 **PRAZO:** O presente Termo Aditivo terá a vigência de prazo do Convênio original.

Manaus, 11 de maio de 2010.

MARIA HELENA ALVES OLIVEIRA
Secretária Municipal de Finanças e Controle Interno

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a deliberação da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, no procedimento referente ao Pregão nº 072/2009 – CML/PM;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade;

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** o resultado do Pregão nº 072/2009 – CML/PM – Registro de Preços para eventual aquisição de quantinhas tipo comercial, para a empresa:

G H MACÁRIO BENTO.

Item 01 – REFEIÇÃO, tipo quantinha comercial, o peso médio não poderá ser inferior a 600g, (fornecimento e distribuição da alimentação acondicionada em embalagens individuais aluminizadas descartáveis e transportadas em caixas térmicas), conforme cardápio.

Preço Unitário: R\$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos).

Manaus-AM, 28 de maio de 2010.

JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO

1 – **ESPÉCIE E DATA:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n. 008/2010, celebrado em 24/05/2010.

2 – **CONTRATANTES:** O Município de Manaus através da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD e a Fundação Conesul de Desenvolvimento - FCD.

3 – **OBJETO:** Alteração da Cláusula contratual referente A OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO, passando o CONTRATADO a arcar com o ônus decorrente dos casos de isenção de taxas de inscrição.

4 – **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato original fica inalterado. Este aditivo chegará ao seu termo final juntamente com o término da vigência do contrato original.

Manaus, 24 de maio de 2010.

José Antônio Ferreira de Assunção
Secretário Municipal de Administração
SEMAD

PREGÃO Nº 009/2010 – CML/PM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2010 – GERP/SEMAD

No dia 27 de maio de 2010, no Órgão Gerenciador, foram registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual aquisição de gêneros alimentícios (pão), resultante do Pregão nº 009/2010 - CML/PM para Sistema de Registro de Preços. A especificação constante do processo administrativo nº 2009/11503/11691/00002, assim como os termos da proposta de preços, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de entrega dos produtos. O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses.

ARGANORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT. ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO
01	PÃO, massa fina, tipo bisnaguinha, 50g, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	1.000.000	R\$ 4,80
02	PÃO, massa grossa, 50g produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	10.000	R\$ 4,80

JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

ARGANORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 280/2010-GABIN/SEMSA

O **SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, combinado com o artigo 46, inciso XXVII do Decreto 1.589 de 23 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO a caracterização do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU como serviço essencial de urgência e emergência;

CONSIDERANDO a necessidade de plantões excedentes a fim de que os serviços prestados não sofressem problemas de continuidade no atendimento à população;

CONSIDERANDO o Memorando nº 012/2010-DAESU, datado de 11 de janeiro de 2010, referente aos plantões extras cumpridos pelos Médicos no mês de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO ainda o teor do Processo protocolado sob o nº 2010/1637/0275-SEMSA.

RESOLVE

CONCEDER o pagamento de **Remuneração por Serviços Extraordinários**, aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de pessoal do Regime Jurídico Estatutário desta Secretaria, pela prestação de serviços relevantes à população do Município de Manaus no mês de dezembro de 2009.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de maio de 2010.


ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO
Subsecretário Executivo

ANEXO ÚNICO

Ord.	Matrícula	Nome	Cargo	Valor
1	109.888-8 A	Alexandre Herculano Ribera Marcião	Especialista em Saúde-Médico	4.761,96
2	099.448-0 B	André Luiz Souza de Araújo	Especialista em Saúde-Médico	2.879,04
3	109.839-0 A	Antônio Osman da Silva	Especialista em Saúde-Médico	719,76
4	110.431-4 A	Bruna D'Ávila de Campos Souza	Especialista em Saúde-Médico	680,28
5	096.773-4 B	Ellen da Encarnação Onely de Souza	Especialista em Saúde-Médico	680,28
6	061.846-2 D	Emanuel Rodrigues de Melo	Especialista em Saúde-Médico	5.442,24
7	089.445-1 B	Euzilene Duarte Cavalcante	Especialista em Saúde-Médico	680,28
8	098.684-4 C	Fábio de Oliveira Rodrigues	Especialista em Saúde-Médico	2.040,84
9	093.727-4 B	Geraldo Edmon Almeida Abreu	Especialista em Saúde-Médico	6.122,52
10	088.235-6 B	Joelma Muniz Cavalcante	Especialista em Saúde-Médico	719,76
11	091.817-2 D	Julio Ernesto Cuellar Cuadros	Especialista em Saúde-Médico	719,76
12	116.977-7 A	Leonardo Pereira Guedes de Moura	Especialista em Saúde-Médico	1.259,76
13	091.989-6 B	Manoel Ancelmo dos Santos	Especialista em Saúde-Médico	1.439,52
14	105.876-2 C	Paulo Henrique Gonçalves de Freitas	Especialista em Saúde-Médico	629,88
15	094.108-5 B	Sérgio Augusto Pinto Duarte	Especialista em Saúde-Médico	1.439,52
16	091.816-4 B	Stanley Menezes Lima	Especialista em Saúde-Médico	4.761,96
17	080.241-7 D	Uildeia Galvão da Silva	Especialista em Saúde-Médico	629,88
18	111.118-3 A	Wagner Silva dos Santos	Especialista em Saúde-Médico	1.360,56
Total				36.967,80

PORTARIA Nº 281/2010-GABIN/SEMSA

O **SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, combinado com o artigo 46, inciso XXVII do Decreto 1.589 de 23 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO a caracterização do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU como serviço essencial de urgência e emergência;

CONSIDERANDO o Memorando nº 36/2010-DAESU, datado de 5 de fevereiro de 2010, referente aos plantões extras cumpridos pelos rádios-operadores no mês de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO ainda o teor do Processo protocolado sob o nº 2010/1637/0768-SEMSA.

RESOLVE

CONCEDER o pagamento de **Remuneração por Serviços Extraordinários**, aos servidores relacionados abaixo, pertencentes ao quadro de pessoal do Regime Jurídico Estatutário desta Secretaria, pela prestação de serviços relevantes à população do Município de Manaus, no mês de janeiro do corrente ano.

Ord.	Matrícula	Nome	Cargo	Valor
1	108.324-4 A	Benedilson Jessé Souza Ribeiro	Assistente em Saúde	663,12
2	108.328-7 A	Farid Bezerra da Rocha	Assistente em Saúde	1.989,36
3	112.696-2 A	Erizomar Silva Oliveira	Assistente em Saúde	1.547,28
4	108.070-9 A	Nilcivan Rego da Costa	Assistente em Saúde	1.989,36
5	113.888-0 A	Rui Pessinga da Silva	Assistente em Saúde	1.989,36
6	108.068-7 A	Zellane Tavares da Rocha	Assistente em Saúde	1.547,28
TOTAL				9.725,76

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de maio de 2010.


ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO
Subsecretário Executivo

PORTARIA Nº 282/2010-GABIN/SEMSA

O **SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, combinado com o artigo 46, inciso XXVII do Decreto 1.589 de 23 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO a caracterização do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU como serviço essencial de urgência e emergência;

CONSIDERANDO o Memorando nº 077/2010-DAESU, datado de 4 de março de 2010, referente aos plantões extras cumpridos pelos rádios-operadores no mês de fevereiro de 2010;

CONSIDERANDO ainda o teor do Processo protocolado sob o nº 2010/1637/1410-SEMSA.

RESOLVE

CONCEDER o pagamento de **Remuneração por Serviços Extraordinários**, aos servidores relacionados abaixo,

pertencentes ao quadro de pessoal do Regime Jurídico Estatutário desta Secretaria, pela prestação de serviços relevantes à população do Município de Manaus, no mês de fevereiro do corrente ano.

Ord.	Matrícula	Nome	Cargo	Valor
1	108.324-4 A	Benedilson Jessé Souza Ribeiro	Assistente em Saúde	1.989,36
2	112.696-2 A	Erizomar Silva Oliveira	Assistente em Saúde	2.431,44
3	108.328-7 A	Farid Bezerra da Rocha	Assistente em Saúde	1.326,24
4	107.582-9 A	Flávio Cavalcante de Andrade	Assistente em Saúde	2.210,40
5	108.070-9 A	Nilcivan Rego da Costa	Assistente em Saúde	663,12
6	108.068-7 A	Zeliane Tavares da Rocha	Assistente em Saúde	1.547,28
TOTAL				10.167,84

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 17 de maio de 2010.


ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO
 Subsecretário Executivo

PORTARIA Nº 283/2010-GABIN/SEMSA

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, combinado com o artigo 46, inciso XXVII do Decreto 1.589 de 23 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO a caracterização do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU como serviço essencial de urgência e emergência;

CONSIDERANDO o Memorando nº 0104/2010-DAESU, datado de 5 de abril de 2010, referente aos plantões extras cumpridos pelos rádios-operadores no mês de março de 2010;

CONSIDERANDO ainda o teor do Processo protocolado sob o nº 2010/1637/2008-SEMSA.

RESOLVE

CONCEDER o pagamento de Remuneração por Serviços Extraordinários, aos servidores relacionados abaixo, pertencentes ao quadro de pessoal do Regime Jurídico Estatutário desta Secretaria, pela prestação de serviços relevantes à população do Município de Manaus, no mês de março do corrente ano.

Ord.	Matrícula	Nome	Cargo	Valor
1	108.324-4 A	Benedilson Jessé Souza Ribeiro	Assistente em Saúde	1.105,20
2	108.328-7 A	Farid Bezerra da Rocha	Assistente em Saúde	1.326,24
3	107.582-9 A	Flávio Cavalcante de Andrade	Assistente em Saúde	1.547,28
4	108.070-9 A	Nilcivan Rego da Costa	Assistente em Saúde	1.326,24
5	113.888-0 A	Rui Pessinga da Silva	Assistente em Saúde	663,12
6	108.068-7 A	Zeliane Tavares da Rocha	Assistente em Saúde	1.105,20
TOTAL				7.736,40

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 17 de maio de 2010.


ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO
 Subsecretário Executivo

PORTARIA Nº 284/2010-GABIN/SEMSA

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, combinado com o artigo 46, inciso XXVII do Decreto 1.589 de 23 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO a caracterização do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU como serviço essencial de urgência e emergência;

CONSIDERANDO a necessidade de plantões excedentes a fim de que os serviços prestados não sofressem problemas de continuidade no atendimento à população;

CONSIDERANDO o Memorando nº 076/2010-DAESU, datado de 3 de março de 2010, referente aos plantões extras cumpridos pelos Médicos no mês de fevereiro de 2010;

CONSIDERANDO ainda o teor do Processo protocolado sob o nº 2010/1637/1409-SEMSA.

RESOLVE

CONCEDER o pagamento de Remuneração por Serviços Extraordinários, aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de pessoal do Regime Jurídico Estatutário desta Secretaria, pela prestação de serviços relevantes à população do Município de Manaus no mês de fevereiro do corrente ano.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 17 de maio de 2010.


ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO
 Subsecretário Executivo

ANEXO ÚNICO

Ord.	Matrícula	Nome	Cargo	Valor
1	109.888-8 A	Alexandre Herculano Ribera Marcião	Especialista em Saúde-Médico	10.432,80
2	099.448-0 B	André Luiz Souza de Araújo	Especialista em Saúde-Médico	5.788,80
3	091.811-3 B	Daniel Ferreira Campos Dourado	Especialista em Saúde-Médico	8.346,24
4	099.459-6 B	Domicio de Melo Magalhães	Especialista em Saúde-Médico	723,60
5	061.846-2 D	Emanuel Rodrigues de Melo	Especialista em Saúde-Médico	6.955,20
6	098.684-4 C	Fábio de Oliveira Rodrigues	Especialista em Saúde-Médico	3.618,00
7	093.727-4 B	Geraldo Edmon Almeida Abreu	Especialista em Saúde-Médico	4.341,60
8	065.208-3 C	Roberto Trindade Levinthal	Especialista em Saúde-Médico	5.564,16
9	091.816-4 B	Stanley Menezes Lima	Especialista em Saúde-Médico	4.868,64
10	111.118-3 A	Wagner Silva dos Santos	Especialista em Saúde-Médico	4.173,12
Total				54.812,16

PORTARIA Nº 285/2010-GABIN/SEMSA

O **SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, combinado com o artigo 46, inciso XXVII do Decreto 1.589 de 23 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO a caracterização do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU como serviço essencial de urgência e emergência;

CONSIDERANDO a necessidade de plantões excedentes a fim de que os serviços prestados não sofressem problemas de continuidade no atendimento à população;

CONSIDERANDO o Memorando nº 40/2010-DAESU, datado de 5 de fevereiro de 2010, referente aos plantões extras cumpridos pelos Médicos no mês de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO ainda o teor do Processo protocolado sob o nº 2010/1637/0808-SEMSA.

RESOLVE

CONCEDER o pagamento de Remuneração por Serviços Extraordinários, aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de pessoal do Regime Jurídico Estatutário desta Secretaria, pela prestação de serviços relevantes à população do Município de Manaus no mês de janeiro do corrente ano.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 17 de maio de 2010.


ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO
 Subsecretário Executivo

ANEXO ÚNICO

Ord.	Matrícula	Nome	Cargo	Valor
1	109.888-8 A	Alexandre Herculano Ribera Marcião	Especialista em Saúde-Médico	14.606,20
2	099.448-0 B	André Luiz Souza de Araújo	Especialista em Saúde-Médico	2.170,80
3	091.811-3 B	Daniel Ferreira Campos Dourado	Especialista em Saúde-Médico	6.259,68
4	099.459-6 B	Domicio de Melo Magalhães	Especialista em Saúde-Médico	1.447,20
5	089.053-7 B	Edson Oliveira Bento de Melo	Especialista em Saúde-Médico	1.391,04
6	096.773-4 B	Ellen da Encarnação Onety de Souza	Especialista em Saúde-Médico	695,52
7	061.846-2 D	Emanuel Rodrigues de Melo	Especialista em Saúde-Médico	9.737,28
8	089.445-1 B	Euzilene Duarte Cavalcante	Especialista em Saúde-Médico	2.086,56
9	088.235-6 B	Joelma Muniz Cavalcante	Especialista em Saúde-Médico	723,60
10	091.817-2 D	Julio Ernesto Cuellar Cuadros	Especialista em Saúde-Médico	723,60
11	109.334-7 A	Maria Carolina Coutinho Xavier Soares	Especialista em Saúde-Médico	723,60
12	095.167-6 B	Maria Soraia Elias Pereira	Especialista em Saúde-Médico	642,60
13	105.876-2 C	Paulo Henrique Gonçalves de Freitas	Especialista em Saúde-Médico	642,60
14	065.208-3 C	Roberto Trindade Levinthal	Especialista em Saúde-Médico	6.259,68
15	091.816-4 B	Stanley Menezes Lima	Especialista em Saúde-Médico	6.259,68
16	109.073-9 A	Petrônio Silveira Quintelo	Especialista em Saúde-Médico	1.285,20
17	111.118-3 A	Wagner Silva dos Santos	Especialista em Saúde-Médico	6.259,68
Total				61.914,52

PORTARIA Nº 286/2010-GABIN/SEMSA

O **SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, combinado com o artigo 46, inciso XXVII do Decreto 1.589 de 23 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO a caracterização do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU como serviço essencial de urgência e emergência;

CONSIDERANDO a necessidade de plantões excedentes a fim de que os serviços prestados não sofressem problemas de continuidade no atendimento à população;

CONSIDERANDO o Memorando nº 105/2010-DAESU, datado de 6 de abril de 2010, referente aos plantões extras cumpridos pelos Médicos no mês de março de 2010;


CONSIDERANDO ainda o teor do Processo protocolado sob o nº 2010/1637/2029-SEMSA.

RESOLVE

CONCEDER o pagamento de Remuneração por Serviços Extraordinários, aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de pessoal do Regime Jurídico Estatutário desta Secretaria, pela prestação de serviços relevantes à população do Município de Manaus no mês de março do corrente ano.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 17 de maio de 2010.


ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO
 Subsecretário Executivo

ANEXO ÚNICO

Ord.	Matrícula	Nome	Cargo	Valor
1	109.888-8 A	Alexandre Herculano Ribera Marcião	Especialista em Saúde-Médico	5.564,16
2	108.104-7 A	Anderson Pereira Dias	Especialista em Saúde-Médico	1.447,20
3	099.448-0 B	André Luiz Souza de Araújo	Especialista em Saúde-Médico	3.618,00
4	110.431-4 A	Bruna D'Ávila de Campos Souza	Especialista em Saúde-Médico	1.391,04
5	091.811-3 B	Daniel Ferreira Campos Dourado	Especialista em Saúde-Médico	6.259,68
12	110.381-4 A	Denis Esteves Raid	Especialista em Saúde-Médico	695,52
13	099.459-6 B	Domicio de Melo Magalhães	Especialista em Saúde-Médico	4.341,60
6	061.846-2 D	Emanuel Rodrigues de Melo	Especialista em Saúde-Médico	4.868,64
14	089.445-1 B	Euzilene Duarte Cavalcante	Especialista em Saúde-Médico	3.477,60
7	098.684-4 C	Fábio de Oliveira Rodrigues	Especialista em Saúde-Médico	7.959,60
8	093.727-4 B	Geraldo Edmon Almeida Abreu	Especialista em Saúde-Médico	6.512,40
15	093.896-3 C	Helga Manarte Hanna Marinho	Especialista em Saúde-Médico	1.391,04
16	098.090-0 B	Jonas Rodrigues de Menezes Filho	Especialista em Saúde-Médico	1.447,20
17	116.977-7 A	Leonardo Pereira Guedes de Moura	Especialista em Saúde-Médico	642,60
18	085.724-6 C	Leotávia Deolinda Pinto da Silva	Especialista em Saúde-Médico	642,60
19	091.989-6 B	Manoel Ancelmo dos Santos	Especialista em Saúde-Médico	723,60
21	108.705-3 A	Marcos Henrique Parisati	Especialista em Saúde-Médico	2.170,80
20	095.167-6 B	Maria Soraia Elias Pereira	Especialista em Saúde-Médico	642,60
22	105.876-2 C	Paulo Henrique Gonçalves de Freitas	Especialista em Saúde-Médico	642,60
9	065.208-3 C	Roberto Trindade Levinthal	Especialista em Saúde-Médico	4.868,64
23	111.018-7 A	Rodrigo dos Reis Ferreira	Especialista em Saúde-Médico	695,52
24	096.751-3 B	Simora Souza de Moraes	Especialista em Saúde-Médico	723,60

10	091.816-4 B	Stanley Menezes Lima	Especialista em Saúde-Médico	4.868,64
25	097.352-1 B	Tanner Lima Coelho	Especialista em Saúde-Médico	1.391,04
11	111.118-3 A	Wagner Silva dos Santos	Especialista em Saúde-Médico	9.041,76
26	110.029-7 A	Wagner William de Souza	Especialista em Saúde-Médico	1.337,04
Total				71.853,48

PORTARIA Nº 287/2010-GABIN/SEMSA

O **SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO a necessidade do fortalecimento do Sistema Municipal de Vigilância Epidemiológica para o enfrentamento da pandemia de Influenza A, em especial, e de outros agravos inusitados;

CONSIDERANDO o Memorando nº 017/2010-DVEAM/SEMSA, datado de 21 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO ainda o teor do Processo protocolado sob o nº 2010/1637/0354-SEMSA.

RESOLVE

CONCEDER o pagamento de **Remuneração por Serviços Extraordinários**, pela prestação de serviços relevantes à população do Município de Manaus, no período de **21 de dezembro de 2009 a 20 de janeiro de 2010**, aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de pessoal do Regime Jurídico Estatutário desta Secretaria.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de maio de 2010.


ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO
Subsecretário Executivo

ANEXO ÚNICO

Ord.	Matricula	Servidor	Cargo	Valor
1	081.595-0 A	Cintia Maria Farias da Silva	Assistente em Saúde	825,25
2	064.858-2 A	Eglantina da Rocha Freire	Assistente em Saúde	901,77
3	098.462-0 B	Elisangela M. do Nascimento	Especialista em Saúde	210,00
4	083.585-4 A	Francisco Elias S. Gomes	Assistente em Saúde	684,34
5	108.149-7 A	Jucilene Balduino de Oliveira	Especialista em Saúde	1.211,04
6	076.966-5 B	Klein Temístocles de Paula	Assistente em Saúde	608,03
7	073.039-4 B	Mário Jorge Sozinho Fausto	Assistente em Saúde	835,82
8	012.390-0 A	Marli de Araujo Pereira	Especialista em Saúde	2.473,08
9	108.739-8 A	Nadia Inês F. Castelo Branco	Assistente em Saúde	237,86
10	060.670-7 B	Nelcia Auxiliadora dos Santos	Especialista em Saúde	1.782,78
11	083.561-7 A	Nilza Maria Costa de Souza	Especialista em Saúde	2.767,39
12	112.920-1 A	Otavia Nascimento de Souza	Especialista em Saúde	1.883,84
13	088.371-9 C	Patrícia das Graças Oliveira	Especialista em Saúde	1.614,72
14	110.025-4 A	Paulo Rogério Martins da Silva	Assistente em Saúde	608,03
15	065.419-1 A	Raimunda Lucia F. de Andrade	Especialista em Saúde	1.634,22
16	115.066-9 A	Samea Lorena Escossio	Assistente em Saúde	672,76
17	079.576-3 B	Sirlene Bezerra Guimarães	Especialista em Saúde	2.379,94
18	110.437-3 A	Viviana Claudia de Paula	Especialista em Saúde	2.309,95
TOTAL				23.640,82

PORTARIA Nº 288/2010-GABIN/SEMSA

O **SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO a necessidade do fortalecimento do Sistema Municipal de Vigilância Epidemiológica para o enfrentamento da pandemia de Influenza A, em especial, e de outros agravos inusitados;

CONSIDERANDO o Memorando nº 036/2010-DVEAM/SEMSA, datado de 24 de fevereiro de 2010;

CONSIDERANDO ainda o teor do Processo protocolado sob o nº 2010/1637/1175-SEMSA.

RESOLVE

CONCEDER o pagamento de **Remuneração por Serviços Extraordinários**, pela prestação de serviços relevantes à população do Município de Manaus, no período de **21 de janeiro a 20 de fevereiro de 2010**, aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de pessoal do Regime Jurídico Estatutário desta Secretaria.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de maio de 2010.


ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO
Subsecretário Executivo

ANEXO ÚNICO

Ord.	Matricula	Servidor	Cargo	Valor
1	081.595-0 A	Cintia Maria Farias da Silva	Assistente em Saúde	669,00
2	064.858-2 A	Eglantina da Rocha Freire	Assistente em Saúde	998,76
3	098.462-0 B	Elisangela M. do Nascimento	Especialista em Saúde	909,74
4	083.585-4 A	Francisco Elias S. Gomes	Assistente em Saúde	684,00
5	076.966-5 B	Klein Temístocles de Paula	Assistente em Saúde	607,68
6	111.254-6 A	Marcilea Correa Souza	Especialista em Saúde	3.289,06
7	073.039-4 B	Mário Jorge Sozinho Fausto	Assistente em Saúde	1.253,52
8	012.390-0 A	Marli de Araujo Pereira	Especialista em Saúde	293,12
9	108.739-8 A	Nadia Inês F. Castelo Branco	Assistente em Saúde	753,16
10	060.670-7 B	Nelcia Auxiliadora dos Santos	Especialista em Saúde	2.376,96
11	083.561-7 A	Nilza Maria Costa de Souza	Especialista em Saúde	2.475,88
12	112.920-1 A	Otavia Nascimento de Souza	Especialista em Saúde	1.749,28
13	088.371-9 C	Patrícia das Graças Oliveira	Especialista em Saúde	1.614,72
14	110.025-4 A	Paulo Rogério Martins da Silva	Assistente em Saúde	607,68
15	065.419-1 A	Raimunda Lucia F. de Andrade	Especialista em Saúde	1.782,72
16	115.066-9 A	Samea Lorena Escossio	Assistente em Saúde	714,68
17	079.576-3 B	Sirlene Bezerra Guimarães	Especialista em Saúde	1.539,56
18	110.437-3 A	Viviana Claudia de Paula	Especialista em Saúde	2.519,28
TOTAL				16.948,32

PORTARIA Nº 289/2010-GABIN/SEMSA

O **SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO a necessidade do fortalecimento do Sistema Municipal de Vigilância Epidemiológica para o enfrentamento da pandemia de Influenza A, em especial, e de outros agravos inusitados;

CONSIDERANDO o Memorando nº 058/2010-DVEAM/SEMSA, datado de 23 de março de 2010;

CONSIDERANDO ainda o teor do Processo protocolado sob o nº 2010/1637/1786-SEMSA.

RESOLVE

CONCEDER o pagamento de Remuneração por Serviços Extraordinários, pela prestação de serviços relevantes à população do Município de Manaus, no período de 21 de fevereiro a 20 de março de 2010, aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de pessoal do Regime Jurídico Estatutário desta Secretaria.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 17 de maio de 2010.


ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO
Subsecretário Executivo

ANEXO ÚNICO

Ord.	Matrícula	Servidor	Cargo	Valor
1	081.595-0 A	Cintia Maria Farias da Silva	Assistente em Saúde	423,70
2	064.858-2 A	Eglantina da Rocha Freire	Assistente em Saúde	389,76
3	098.462-0 B	Elisângela M. do Nascimento	Especialista em Saúde	1.330,00
4	083.585-4 A	Francisco Elias S. Gomes	Assistente em Saúde	456,00
5	076.966-5 B	Klein Temístocles de Paula	Assistente em Saúde	405,12
6	014.318-9 A	Lyres Margareth Soares Bentes	Especialista em Saúde	1.212,16
7	111.254-6 A	Marcileia Correa Souza	Especialista em Saúde	2.660,00
8	073.039-4 B	Mário Jorge Sozinho Fausto	Assistente em Saúde	835,68
9	012.390-0 A	Mari de Araujo Pereira	Especialista em Saúde	3.091,20
10	108.739-8 A	Nadia Inês F. Castelo Branco	Assistente em Saúde	792,80
11	060.670-7 B	Nelcia Auxiliadora dos Santos	Especialista em Saúde	2.154,12
12	112.920-1 A	Otavia Nascimento de Souza	Especialista em Saúde	1.278,32
13	088.371-9 C	Patrícia das Graças Oliveira	Especialista em Saúde	1.480,16
14	110.025-4 A	Paulo Rogério Martins da Silva	Assistente em Saúde	405,12
15	065.419-1 A	Raimunda Lucia F. de Andrade	Especialista em Saúde	1.485,60
16	115.066-9 A	Samea Lorena Escossio	Assistente em Saúde	840,80
17	079.576-3 B	Sirlene Bezerra Guimarães	Especialista em Saúde	2.030,00
18	110.437-3 A	Viviana Claudia de Paula	Especialista em Saúde	2.380,00
TOTAL				14.325,52

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Segundo Termo de Renovação do Contrato nº 063/2009, celebrado em 03/05/2010.

2. CONTRATANTES: O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, e a empresa O. J. DE S. BARBA – ME.

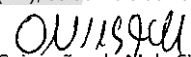
3. OBJETO: Dilatação do prazo do Contrato original, referente ao fornecimento de coquetel, coffee break, kit lanche, almoço e jantar, na conformidade do Edital do Pregão Presencial nº 082/2009 – CLS/PM, para atender às necessidades da Equipe Municipal de Controle das DST e AIDS, desta SEMSA.

4. VALOR GLOBAL: R\$ 89.955,00 (oitenta e nove mil e novecentos e cinquenta e cinco reais).

5. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo foram empenhadas sob o nº 2010NE01267, de 03/05/10, à conta da rubrica orçamentária nº 23900 10305104221210000 0214020413 33903900.

6. PRAZO: O prazo do presente Contrato fica dilatado por 03 (três) meses, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.

Manaus (AM), 03 de maio de 2010.


Orestes Guimarães de Melo Filho
Secretário Municipal de Saúde, em exercício

PREGÃO Nº. 026/2010

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 18/2010

No dia 20 de maio de 2010, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA é registrado o preço da empresa abaixo identificada, para eventual contratação de empresa especializada na locação de equipamentos hospitalares (central de nebulização), para atender às necessidades dos estabelecimentos assistenciais de saúde, desta SEMSA, resultante do Pregão nº. 026/2010-CLS/PMM, para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo Processo Administrativo nº. 2009 1637 7052, assim como os termos da proposta de preços integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir desta data.

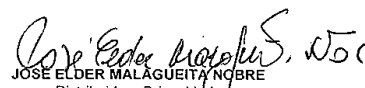
DISTRIBUIDORA BRINGEL LTDA

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO MENSAL REGISTRADO
01	250	SERV.	Locação de aparelho de aerosol com 10 saídas (Central de Nebulização) com carro suporte e rodízios três pol. 10 kits. Nebulização, 10 fluxômetros, 02 compressores isentos de óleo, 02 régua com válvulas de impacto para retenção do ar destinado aos inaladores, 01 filtro de linha, potência ¼ HP 50/60 HZ, rotação 1.750 RPM, 40 libras 2.8 BAR, cada, protetor térmico que desliga o equipamento automaticamente quando o mesmo sofre aquecimento ou descarga elétrica, tensão 110 ou 220 volts. Com treinamento de servidores para utilização, manutenção preventiva e corretiva (conforme projeto básico). Procedência Nacional.	INTERMED / INTER 3500	R\$ 749,00

Manaus, 20 de maio de 2010.


FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Saúde


MARIA JOSÉ PINHEIRO PADILHA
Gerente de Registro de Preços
GEREP / SEMSA


JOSÉ ELDER MALAGUETTA NOBRE
Distribuidora Bringel Ltda

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0585/2010 – SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no exercício da competência que lhe outorga o inciso II, do Artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO o Parágrafo Único, Inciso V do Art. 32, da Lei nº 1.126/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério, regulamentada pelo Decreto nº 9.795, de 5 de novembro de 2008 e Portaria nº 0144/08 – Semed/GS, que organizou em níveis as Escolas Municipais, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2010/4114/4147/05419 e no Decreto Municipal de 17 de maio de 2010.

RESOLVE:

I - DISPENSAR da Função Especial do Magistério - F.E.M. / Secretariado de Escola, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), o servidor abaixo citado, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

JOÃO ALBERTO DE SOUZA

- NM. Tec. em Contabilidade DI-06
- Matrícula 011.065-5A
- Secretário da EM Dr. Paulo Pinto Nery
- GFSE-1
- A contar de 17.05.2010


II - DESIGNAR para exercer a Função Especial do Magistério - F.E.M. / Secretariado de Escola, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), à servidora abaixo citada, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

ALDAIZE RODRIGUES BARATA

- Professor Nível Médio
- Matrícula 003.734-6A
- Secretária da EM Dr. Paulo Pinto Nery
- Nível IV
- Tabela 32 – Anexo V
- A contar de 17.05.2010

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 20 de maio de 2010.


VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0594/2010 – SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, combinado com o Decreto nº 3.104, de 22.11.95, e

CONSIDERANDO a Seção IV dos subsídios das Funções Especiais do Magistério, art. 32, parágrafo único, inciso VI, da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o enquadramento temporário dos professores efetivos constantes da relação anexa, lotados nesta Secretaria, na tabela 2, anexo V, do Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus - PCCS, correspondente à função especial do magistério decorrente do exercício em jornada ampliada de trabalho (carga dobrada), nos períodos especificados.

II - DETERMINAR ao Departamento Administrativo Financeiro – DEAFIN que proceda ao ajuste dos subsídios dos servidores na respectiva tabela prevista no anexo da lei acima mencionada, conforme especificados na relação anexa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 21 de maio de 2010.


VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA
Secretário Municipal de Educação

Anexo da Portaria nº 0594/2010-SEMED/GS

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	
				INÍCIO	TERMINO
1	ALCIONE MENEZES BATISTA	112.826-4A	PROF. N.M.	29/03/10	31/12/10
2	ANA CLAUDIA DE SOUZA BRASIL	109.516-1A	PROF. N.M.	19/04/10	31/12/10
3	ANA GORETH DE OLIVEIRA CARLOS	107.117-3A	PROF. N.M.	08/04/10	22/04/10
4	ANA LUCIA SILVA DE CASTRO	111.966-4A	PROF. N.M.	13/04/10	31/12/10
5	ANTONIA FERREIRA MOREIRA	075.110-3B	PROF. N.M.	09/04/10	09/05/10
6	ANTONIO LAZARO DOS SANTOS COSTA	065.281-4A	PROF. N.M.	14/04/10	31/12/10
7	CLAUDIA TEREZA DE MELO AMORIM	104.643-8A	PROF. N.M.	06/04/10	04/06/10
8	DENISE DE PAIVA SOARES	090.783-9D	PROF. N.M.	15/04/10	31/12/10
9	EDNEA SANTOS VITAL	091.606-4D	PROF. N.M.	19/04/10	31/12/10
10	EROS RODOLFO DE ALMEIDA E SILVA	084.306-7D	PROF. N.M.	19/04/10	31/12/10
11	FLAVIA MARA DOS SANTOS BERNARDO	106.197-6A	PROF. N.M.	14/04/10	12/07/10
12	FRANCISCA MARIA GONCALVES	104.541-5A	PROF. N.M.	05/04/10	04/05/10
13	GISELE DOS SANTOS RIBEIRO	091.949-7D	PROF. N.M.	30/03/10	31/12/10
14	HAVILA DA COSTA MAGALHAES	109.058-5A	PROF. N.M.	21/04/10	09/08/10
15	JAQUELINE ROCHA BRAZ	109.584-6A	PROF. N.M.	29/03/10	31/12/10
16	JUCYARA MELO MACHADO	103.660-2A	PROF. N.M.	09/04/10	31/12/10
17	JUNIA MARIA COELHO SERRAO	065.285-7A	PROF. N.M.	30/03/10	31/12/10
18	KARINA RUIZ GONCALVES	094.887-0C	PROF. N.M.	12/04/10	31/12/10
19	MARCELA EDITH BARRETO DE JESUS	079.391-4A	PROF. N.M.	13/04/10	11/09/10
20	MARIA DAS GRACAS SIQUEIRA DA SILVA	103.814-1A	PROF. N.M.	14/04/10	18/05/10
21	MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA ALVES	013.057-5A	PROF. N.M.	01/02/10	31/12/10
22	MARIA FRANCISCA DE ALMEIDA SILVA	103.216-0A	PROF. N.M.	26/03/10	22/08/10
23	MARIA IVONE DOS REIS BATISTA	064.733-0A	PROF. N.M.	05/03/10	31/12/10
24	MARIA LUIZA SOARES DE OLIVEIRA DUARTE	106.299-9A	PROF. N.M.	12/04/10	31/12/10
25	MARIA LUZIA ALVES DE MELO	100.102-7B	PROF. N.M.	06/04/10	31/12/10
26	MIRIAM REIS MACIEL	073.145-5C	PROF. N.M.	12/04/10	31/12/10
27	NAIR LIMA DE OLIVEIRA	109.168-9A	PROF. N.M.	29/03/10	31/12/10
28	NUBIA MACEDO DA SILVA	104.286-6A	PROF. N.M.	07/04/10	31/12/10
29	OZIVANE MONTEIRO DOS SANTOS	090.144-0D	PROF. N.M.	29/03/10	31/12/10
30	ROSIANE TEIXEIRA DA ROCHA	097.857-4B	PROF. N.M.	19/04/10	31/05/10
31	ROSIVANIA OLIVEIRA MARINHO	080.896-2A	PROF. N.M.	08/03/10	06/04/10
32	SILVANA DA SILVA FREITAS	112.875-2A	PROF. N.M.	26/03/10	21/09/10
33	SUELY DA SILVA LIMA ARAUJO	104.429-0A	PROF. N.M.	01/03/10	31/12/10
34	TATIANA ALBUQUERQUE FRANCA REBELO	106.364-2A	PROF. N.M.	12/04/10	31/12/10
35	TEREZINHA ANTONIA ANDRADE DA SILVA	069.502-5E	PROF. N.M.	08/04/10	31/12/10
36	VERALDISON RODRIGUES PINTO	109.512-9A	PROF. N.M.	08/04/10	22/05/10
37	YANA NUNES DE FREITAS LIMA	106.416-9A	PROF. N.M.	10/04/10	10/05/10

Manaus, 21 de maio de 2010.


VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0595/2010 – SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, combinado com o Decreto nº 3.104, de 22.11.95, e

CONSIDERANDO a Seção IV dos subsídios das Funções Especiais do Magistério, art. 32, parágrafo único, inciso VI, d, da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o enquadramento temporário da professora efetiva constantes da relação abaixo, lotada nesta Secretaria, na **tabela 6A, anexo V**, do Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus - PCCS, decorrente do exercício em jornada ampliada de trabalho (**Carga Dobrada/Localidade Especial**), no período especificado.

II - DETERMINAR ao Departamento Administrativo Financeiro – DEAFIN que proceda ao ajuste do subsídio da servidora na respectiva tabela prevista no anexo da lei acima mencionada, conforme especificado na relação abaixo.

Nº	NOME	MATRÍCULA	PAD / REF	PERÍODO	
				INÍCIO	TÉRMINO
2	MARIA OLIVETE C FEITOSA	014.552-1A	2-D	30/03/10	31/12/10

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 21 de maio de 2010.


VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0597/2010 – SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, combinado com o Decreto nº 3.104, de 22.11.95, e

CONSIDERANDO a Seção IV dos subsídios das Funções Especiais do Magistério, art. 32, parágrafo único, inciso II, b, da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o enquadramento temporário da professora efetiva constante da relação abaixo, lotada nesta Secretaria, na **tabela 8, anexo V**, do Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus - PCCS, correspondente à Função Especial do Magistério decorrente do exercício em **Subcoordenador de Eixo**, no período especificado.

II - DETERMINAR ao Departamento Administrativo Financeiro – DEAFIN que proceda ao ajuste do subsídio da servidora na respectiva tabela prevista no anexo da lei acima mencionada, conforme especificado na relação abaixo.

Nº	NOME	MATRÍCULA	PAD / REF	PERÍODO	
				INÍCIO	TÉRMINO
1	LYGIA DE LIMA SOUZA	112.064-6B	1-A	01/04/10	31/12/10

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 21 de maio de 2010.


VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0598/2010 – SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, combinado com o Decreto nº 3.104, de 22.11.95, e

CONSIDERANDO a Seção IV dos subsídios das Funções Especiais do Magistério, art. 32, parágrafo único, inciso VI, da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus,

RESOLVE:


I - AUTORIZAR o enquadramento temporário dos professores efetivos constantes da relação abaixo, lotados nesta Secretaria, na **tabela 1, anexo V**, do Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus - PCCS, correspondente à função especial do magistério decorrente do exercício em jornada ampliada de trabalho (**carga dobrada**), nos períodos especificados.

II - DETERMINAR ao Departamento Administrativo Financeiro – DEAFIN que proceda ao ajuste dos subsídios dos servidores na respectiva tabela prevista no anexo da lei acima mencionada, conforme especificados na relação abaixo.

Nº	NOME	MATRÍCULA	PAD / REF	PERÍODO	
				INÍCIO	TÉRMINO
1	CLEIDE ALVES DOS SANTOS	063.630-4A	4-A	15/04/10	10/06/10
2	LEANDRO CARVALHO COSTA	117.763-0A	1-A	05/04/10	01/10/10
3	LILIAN OLIVEIRA MACHADO	114.808-7A	1-A	26/04/10	23/06/10
4	MARIA DA CONCEICAO MACIEL DE SOUZA	104.326-9A	1-G	26/04/10	31/12/10
5	MARIA MARCIA MIRANDA LIMA	094.082-8C	1-G	27/04/10	31/12/10
6	VALDETEI DE SOUZA AZEVEDO	091.233-6D	2-A	25/04/10	25/05/10

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 21 de maio de 2010.


VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0599/2010 – SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, combinado com o Decreto nº 3.104, de 22.11.95, e

CONSIDERANDO a Seção IV dos subsídios das Funções Especiais do Magistério, art. 32, parágrafo único, inciso VI, d, da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o enquadramento temporário dos professores efetivos constantes da relação abaixo, lotados nesta Secretaria, na **tabela 05, anexo V**, do Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus - PCCS, decorrente do exercício em jornada ampliada de trabalho (**Carga Dobrada/Localidade Especial**), nos períodos especificados.

II - DETERMINAR ao Departamento Administrativo Financeiro – DEAFIN que proceda ao ajuste dos subsídios dos servidores na respectiva tabela prevista no anexo da lei acima mencionada, conforme especificados na relação abaixo.

Nº	NOME	PAD / REF	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	HENRY KYBER BRELAZ COSTA	1-A	12/04/10	31/12/10
2	MARTA DA SILVA AMARAL	1-A	13/04/10	31/12/10

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 21 de maio de 2010.


VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0600/2010 – SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, combinado com o Decreto nº 3.104, de 22.11.95, e

CONSIDERANDO a Seção IV dos subsídios das Funções Especiais do Magistério, art. 32, parágrafo único, inciso VI, da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o enquadramento temporário dos professores efetivos constantes da relação abaixo, lotados nesta Secretaria, na **tabela 4, anexo V – 20H**, do Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus - PCCS, correspondente à função especial do magistério decorrente do exercício em **localidade especial/educação especial**, nos períodos especificados.

II - DETERMINAR ao Departamento Administrativo Financeiro – DEAFIN que proceda ao ajuste dos subsídios dos servidores na respectiva tabela prevista no anexo da lei acima mencionada, conforme especificados na relação abaixo.

Nº	NOME	MATRÍCULA	PAD / REF	PERÍODO	
				INÍCIO	TÉRMINO
1	FABIANA FLORENCIO CORDEIRO DE ALMEIDA	112.127-8A	1-F	03/02/10	31/12/10
2	FABIANA FLORENCIO CORDEIRO DE ALMEIDA	112.127-8B	1-A	03/02/10	31/12/10
3	RILDO STANLEY LIBORIO DOS SANTOS	109.171-9B	1-A	18/02/10	31/12/10

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 21 de maio de 2010.


VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0602/2010 – SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, combinado com o Decreto nº 3.104, de 22.11.95, e

CONSIDERANDO a Seção IV dos subsídios das Funções Especiais do Magistério, art. 32, parágrafo único, inciso VI, da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus,

RESOLVE:


I - AUTORIZAR o enquadramento temporário dos professores efetivos constantes da relação abaixo, lotados nesta Secretaria, na **tabela 3, anexo VI – 40H**, do Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus - PCCS, correspondente à função especial do magistério decorrente do exercício em **localidade especial/educação especial**, nos períodos especificados.

II - DETERMINAR ao Departamento Administrativo Financeiro – DEAFIN que proceda ao ajuste dos subsídios dos servidores na respectiva tabela prevista no anexo da lei acima mencionada, conforme especificados na relação abaixo.

Nº	NOME	MATRÍCULA	PAD / REF	PERÍODO	
				INÍCIO	TÉRMINO
1	IVAN PORTO DE ARAUJO	114.877-0A	2-B	01/03/10	31/12/10
2	JOCILANE SILVA DE CASTRO	117.758-3A	2-B	05/04/10	31/12/10
3	THERÊNCIO CORREA DA SILVA	117.759-1A	2-B	12/04/10	31/12/10

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 21 de maio de 2010.


VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0603/2010 – SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, combinado com o Decreto nº 3.104, de 22.11.95, e

CONSIDERANDO o Parágrafo Único, inciso I, art. 32, da Lei nº 1.126/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério.

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2010/4114/4147/06348.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o enquadramento temporário da servidora abaixo, estatutária, lotada nesta Secretaria Municipal de Educação, correspondente à Função Especial do Magistério – FEM.

TEREZA KATSUKO SATO KOKA

Professor Nível Médio

Matrícula 002.248-9B

Responsável pela direção da EM Ouvidor Sampaio

DDZ - Rural

Tabela 6A – Anexo V

A contar de 05.04.2010

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 21 de maio de 2010.


VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0608/ 2010 – SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, combinado com o Decreto nº 3.104, de 22.11.95, e

CONSIDERANDO a Seção IV dos subsídios das Funções Especiais do Magistério, art. 32, parágrafo único, inciso VI, d, da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus,

RESOLVE:

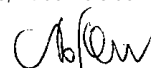
I - AUTORIZAR o enquadramento temporário dos professores efetivos constantes da relação abaixo, lotados nesta Secretaria, na **tabela 8, anexo V**, do Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus - PCCS, correspondente à função especial do magistério decorrente do exercício em **assessoria pedagógica**, a partir das datas especificadas.

II - DETERMINAR ao Departamento Administrativo Financeiro – DEAFIN que proceda ao ajuste dos subsídios dos servidores na respectiva tabela prevista no anexo da lei acima mencionada, conforme especificados na relação abaixo.

Nº	NOME	MATRÍCULA	PAD / REF	PERÍODO	
				INÍCIO	TÉRMINO
1	AFONSO DE SOUZA NASCIMENTO	060.359-7B	2-G	01/04/10	30/05/10
2	HELLEN CARLA TASSINARI DOS SANTOS	081.767-8A	2-D	01/04/10	30/05/10
3	MARIO JOSE MULLER	099.281-0B	1-B	01/04/10	30/05/10
4	RONALDO NASCIMENTO SENA	112.330-0A	1-F	01/04/10	30/05/10
5	ROSANA DE CARVALHO GARRIDO	094.179-4C	1-B	01/04/10	30/05/10

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 24 de maio de 2010.


VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA
Secretário Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

(*) DESPACHO

Considerando o que consta do Processo nº. 2010/11908/11954/00659 de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SEMASDH.

Dispensar o procedimento Licitatório, nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93, para a execução operacional, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL–CEF, do pagamento de benefícios do Programa Bolsa Família Municipal Consorciada e disponibilização de informações necessárias ao acompanhamento e avaliação da execução dos respectivos serviços, visando a implementação conjunta de programas de transferência de renda, mediante a prestação de serviços de operação de logística de pagamento simultâneo dos benefícios do Programa Bolsa Família, instituído pela Lei n.º 10.836, de 09 de janeiro de 2004.

À consideração do Senhor Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, solicitando ratificação.

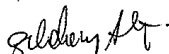
Manaus, 21 de maio de 2010.



PAULO AFONSO SAMPAIO DE LIMA
Subsecretário de Promoção dos Direitos Humanos.

Pelo exposto ratifico, nos termos do art. 24, inciso VIII, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93, a Dispensa de Licitação pertinente ao Processo nº. 2010/11908/11954/00659, no valor de R\$ 1.176.000,00 (um milhão cento e setenta e seis mil reais).

Manaus, 21 de maio de 2010.



SILDOMAR ABTIBOL
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DOM n.º 2452, de 25.05.2010

E X T R A T O

1.ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 004/2010, celebrado em 06/05/2010.

2.PARTÍCIPES: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SEMASDH, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e a Empresa LEONEL RODRIGUES DO COUTO FILHO – EPP.

3.OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a Locação de 01 veículo tipo perua ou similar, capacidade mínima de 09 (nove) passageiros, a gasolina ou a álcool, panorâmica valor mensal de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) com motorista e sem combustível, com manutenção total por conta da CONTRATADA, referente ao processo nº. 2010/11908/11954/00445.

4. PRAZO: O presente Termo de Contrato terá duração de 08 (oito) meses, a contar da data da sua assinatura.

5.VALOR: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)

6. DOTACÃO FINANCEIRA: As despesas do presente Termo foram empenhadas, sob a seguinte rubrica orçamentária, UO: 37900; Programa de Trabalho nº. 08422106622110000; Fonte: 0229000000; UGR: 370901; PI: 2211633; Nat.Desp. 33903900, referente ao Processo nº. 2010/11908/11954/00445.

7. FUNDAMENTO: Pregão nº. 061/2009 – CML/PM e Ata de registro de Preços nº. 002/2010 – GERP/SEMAD.

Manaus, 06 de maio de 2010.



SILDOMAR ABTIBOL
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

E X T R A T O

1.ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 005/2010, celebrado em 21/05/2010.

2.PARTÍCIPES: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SEMASDH, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e a Empresa G. H. MACÁRIO BENTO.

3.OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação de empresa prestadora de serviços de confecção e distribuição de 8.000(oito mil) refeições tipo lanche, valor unitário R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos) composto de pão francês 50 gramas com manteiga; presunto cozido; queijo tipo mussarela e suco em embalagem de 200ml; o sanduíche deve ser acondicionado em embalagem totalmente lacrada sem grampos, conforme projeto básico, para atender a servidores que desempenham atividades junto à Gerência de Cadastros e Benefícios do Programa Bolsa Família, referente ao Processo nº. 2010/11908/11954/00610.

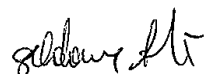
4.VALOR GLOBAL: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

5.DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho nº. 2010NE00157, de 21/05/2010 à conta da seguinte rubrica orçamentária: UO: 37900, Programa de Trabalho: 084221066221100000, Fonte: 0229000000, Natureza de Despesa: 33903000, UGR: 370901, PI: 2211645.

6. PRAZO: O presente Termo de Contrato terá duração de 03 (três) meses, a contar da data da sua assinatura em 21/05/2010.

7. FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº. 029/2010 – CML/PM e Ata de Registro de Preços nº. 014/2009 – GERP/SEMAD.

Manaus, 21 de maio de 2010.



SILDOMAR ABTIBOL
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PORTARIA Nº 0015/ 2010 – GAB / SEMTRAD

A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMTRAD, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o art. 128, II da Lei Orgânica do Município de Manaus / AM.

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização a execução do Termo de Convênio nº 001/2010, celebrado entre o Instituto Amazônico de Qualificação Profissional - IAQP e esta SEMTRAD.

RESOLVE

- I. Designar os servidores: Francinete Roso de Sousa Matrícula 117.580-7A, Gerente de Articulação e Redes da Economia Solidária e Claudionor Ferreira de Carvalho Neto matrícula 090.690-5H, Gerente de Patrimônio, Material e Serviços.
- II. Que formarão comissão responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do Termo de Convênio nº. 001/2010.
- III. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Manaus, 21 de maio de 2010.



VITALDA COSTA MELO
Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social
SEMTRAD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
E SUSTENTABILIDADE**

AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A torna público que recebeu da SEMMAS a Licença Municipal de Conformidade nº. 058/2009-1, sob o processo nº. 2009/4933/6187/00658, que autoriza a atividade de Serviço de geração e transmissão de energia elétrica, com validade de 12 meses, com a finalidade de Viabilidade para implantação de uma Usina Termoelétrica 60 MW – Mauá, na cidade de Manaus-AM.

PG/668

HOTEL SAFARI LTDA-EPP torna público que recebeu da SEMMAS a Licença Municipal de Operação nº 074/2010 que autoriza a atividade Hotelaria com validade de 12 meses, com a finalidade Autorizar o Funcionamento de um Hotel, na cidade de Manaus-AM.

PG/491

LEDA BARROCO DE LACERDA torna público que recebeu da SEMMAS a Licença Municipal de Operação nº 158/2006-3 sob o processo nº 2006/4933/6187/00152, que autoriza a atividade Industrial, com a finalidade de Fabricação de artesanato de material plástico para outros usos, com validade de 12 meses, sito a Rua Loris Cordovil, nº 110ª – Alvorada, na cidade de Manaus-AM.

PG/004

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO**

PORTARIA N.º 027/2010-GS/SEMPAB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 128, inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO o que consta no processo protocolado sob o n.º 2010/1210/4628/00486;

RESOLVE :

PRORROGAR, pelo prazo de três meses, a contar de 1.º.6.2010, a LICENÇA PRÊMIO em que se encontra o servidor ADALBERTO SILVA DE MENEZES, matrícula nº 081.630-2 A, Auxiliar de Serviços Gerais A-I-III, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento, referente ao decênio 1996/2006, concedida nos termos do artigo 150 da Lei n.º 1.118, de 01.09.1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 27 de maio de 2010.


MARCELO CAMPOS SCHRÖDER
Secretário Municipal de Produção e
Abastecimento – SEMPAB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA
E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PORTARIA N.º 023/2010 - GS / SEMULSP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, combinado com o inciso V do artigo 46 do Decreto nº. 1.589, de 25.06.93 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº. 3.383, de 02.07.96 e 3.822, de 20.06.97, e

CONSIDERANDO a Lei nº 1.118 de 1º.09.71, combinado com a Lei 1.789 de 10.12.85, e


CONSIDERANDO os Termos do Ofício n.º 540/2010-GS/SEMULSP, 27.05.2010.

RESOLVE

CONCEDER, a servidora IDES DA SILVA COELHO, Matrícula 009.368-8 B, PA Aux. Serv. Municipais B-II, Estatutária, admitida em 16/02/1982, 03 (três) meses de Licença Prêmio, a contar de 27/05/2010 a 24/08/2010.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 27 de maio de 2010.


JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA

PORTARIA N.º 024/2010 – GS/SEMULSP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA, no exercício da competência que lhe é conferida pelo artigo 128, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Parecer oferecido pela Junta Médico-Pericial do Município na Requisição nº. 000/2010 – SEMULSP e o que consta do Ofício nº. 000/10 – GS/SEMULSP, de 28.05.2010,

RESOLVE

CONCEDER ao servidor FRANCISCO MENDES DA SILVA, titular do cargo comissionado de Subsecretário Municipal, Matrícula 062.979-01, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 28.05.2010 a 11.06.2010, nos termos do artigo 135 da Lei 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Manaus, 28 de maio de 2010.


JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Limpeza Pública

**INSTITUTO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO URBANO**

PORTARIA Nº 53/2010 – IMPLURB

O Presidente do Instituto Municipal de Planejamento usando das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando a necessidade de manter a continuidade das atividades deste instituto e das adquiridas por força da Reforma administrativa

Considerando o caráter excepcional que envolve as atividades deste instituto e a necessidade de Contratação Temporária de pessoal para a função de Fiscais de obra e postura e agente administrativo.

RESOLVE

I - Constituir Comissão para realizar Processo Seletivo Simplificado visando a contratação de pessoal para atuarem na função de fiscais de obra e postura e agente administrativo, composta pelos seguintes servidores:

1. Ornan Bugalho Corrêa Filho – Presidente
2. Cesar Augusto Barroso de Moraes – membro
3. Claudia Josyane Barroso – membro

II – A comissão deverá realizar as seguintes atividades:

- 1- Auxiliar na elaboração e na publicação do edital;
- 2- Receber e analisar as fichas de inscrições
- 3- Selecionar os candidatos;
- 4- Auxiliar na homologação do resultado final da seleção.

III- Estabelecer o prazo de máximo de 15 (quinze) dias para que a Comissão, sob a presidência do primeiro, apresente o relatório conclusivo dos trabalhos.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Manaus, 28 de Maio de 2010.


Manoel Henrique Ribeiro
Diretor Presidente
IMPLURB

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Nº 47/2010

O INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO – IMPLURB, vem por meio deste informar da Rescisão Unilateral do Termo de Contrato de Locação de Imóvel nº 08/2009, celebrado entre o Instituto e Jonas Uchoa Salustiano, em razão do INTERESSE PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO, ficando rescindido o Contrato a partir de 1º de junho de 2010.

Manaus, 28 de Maio de 2010.


MANOEL HENRIQUE RIBEIRO
Diretor Presidente do Instituto Municipal de Planejamento
Urbano - IMPLURB

**INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
E TRANSPORTE URBANO**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

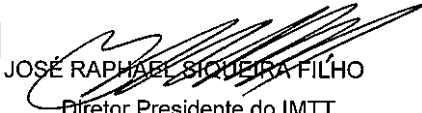
O Diretor Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte Urbano – IMTT, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o teor da ata apresentada pela Comissão de Licitação, referente a CARTA CONVITE Nº 005/2010-PCL/IMTT – que tem por objetivo: AQUISIÇÃO DE 50 (CINQUENTA) EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO MÓVEL PORTÁTIL TIPO HT (HAND TALK) E 03 (TRÊS) EQUIPAMENTOS DE RÁDIO MÓVEL. CONSIDERANDO, ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão de Licitação constante da ata do procedimento acima referido.

II – ADJUDICAR a empresa: O. C. CHAUVIN, vencedora do certame com o valor global de R\$ 79.000,00(SETENTA E NOVE MIL REAIS). Gabinete do Diretor Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte Urbano – IMTT, em 27 de maio de 2010.

Manaus, 27 de maio de 2010.


JOSÉ RAPHAEL SIQUEIRA FILHO
Diretor Presidente do IMTT.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
EVENTOS E TURISMO**

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** Convênio nº.005/2010, celebrado em 28/05/2010.
2. **PARTÍCIPES:** O Município de Manaus, por intermédio da Fundação Municipal de Eventos e Turismo – Manaustur e o Associação Movimento Bumbás de Manaus-AMBM.
3. **OBJETO:** O presente Convênio tem por objetivo a conjugação de esforços técnicos e financeiros entre os convenientes visando à realização do 54º Festival Folclórico do Amazonas, com auxílio financeiro ao Bumbá Garanhão, conforme os termos e justificativas do Plano de Trabalho constantes do processo 2010/13088/13089/00011.
4. **VALOR GLOBAL:** R\$ 363.000,00 (trezentos e sessenta e três mil reais).
5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O Empenho nº 2010NE00033 de 28/05/2010, a conta da seguinte rubrica orçamentárias 23.695.1016.4015/648, Elemento de Despesa 33.50.39 – Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso 0100, no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) da Primeira Conveniente. A contrapartida da Segunda Conveniente será no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), referente a 10% (dez por cento) do valor global do convênio.
6. **PRAZO:** O prazo de vigência do presente Convênio será de 90 (noventa) dias a contar da publicação do extrato do termo de convênio no Diário Oficial do Município - DOM.

Manaus, 28 de maio de 2010.


ARLINDO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR
Diretor Presidente da Manaustur

EXTRATO

- 1.**ESPÉCIE E DATA:** Convênio nº.006/2010, celebrado em 28/05/2010.
- 2.**PARTÍCIPES:** O Município de Manaus, por intermédio da Fundação Municipal de Eventos e Turismo – Manaustur e a Instituição Unidos pela Amazônia - IUPAM.
- 3.**OBJETO:** O presente Convênio tem por objetivo a conjugação de esforços técnicos e financeiros entre os convenentes, visando à comemoração do 24º Aniversário do Bairro Manoa, conforme os termos e justificativas do Plano de Trabalho constantes do processo 2010/13088/13088/00001.
- 4.**VALOR GLOBAL:** R\$ 106.040,00 (cento e seis mil e quarenta reais)
- 5.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O Empenho nº 2010NE00035 de 28/05/2010, a conta da seguinte rubrica orçamentárias 23.695.1016.4015/648, Elemento de Despesa 33.50.39 – Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso 0100, no valor de R\$ 96.400,00 (noventa e seis mil e quatrocentos reais) da Primeira Convenente. A contrapartida da Segunda Convenente será no valor de R\$ 9.640,00 (nove mil seiscentos e quarenta reais), referente a 10% (dez por cento) do valor global do convênio.
- 6.**PRAZO:** O prazo de vigência do presente Convênio será de 02 (dois) meses a contar da publicação do extrato do temo de convênio no Diário Oficial do Município - DOM.

Manaus, 28 de maio de 2010.

ARLINDO PEDRO DA SILVA JÚNIOR
Diretor Presidente da Manaustur

EXTRATO

- 1.**ESPÉCIE E DATA:** Convênio nº.007/2010, celebrado em 28/05/2010.
- 2.**PARTÍCIPES:** O Município de Manaus, por intermédio da Fundação Municipal de Eventos e Turismo – Manaustur e a Instituição Unidos pela Amazônia - IUPAM.
- 3.**OBJETO:** O presente Convênio tem por objetivo a conjugação de esforços técnicos e financeiros entre os convenentes, visando à comemoração do 41º aniversário do Alvorada I, II e III, conforme os termos e justificativas do Plano de Trabalho constantes do processo 2010/13088/13089/00031.
- 4.**VALOR GLOBAL:** R\$ 217.178,50 (Duzentos e dezessete mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos).
- 5.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O Empenho nº 2010NE00036 de 28/05/2010, a conta da seguinte rubrica orçamentárias 23.695.1016.4015/648, Elemento de Despesa 33.50.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso 0100, no valor de R\$ 197.435,00 (cento e noventa e sete mil e quatrocentos e trinta e cinco reais) da Primeira Convenente. A contrapartida da Segunda Convenente será no valor de R\$ 19.743,50 (Dezenove mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 10% (dez por cento) do valor global do convênio.
- 6.**PRAZO:** O prazo de vigência do presente Convênio será de 02 (dois) meses a contar da publicação do extrato do temo de convênio no Diário Oficial do Município - DOM.

Manaus, 28 de maio de 2010.

ARLINDO PEDRO DA SILVA JÚNIOR
Diretor Presidente da Manaustur

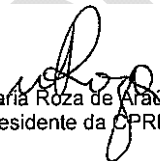
COMISSÃO PERMANENTE DE REGIME DISCIPLINAR DA PREFEITURA DE MANAUS

EDITAL DE CITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE REGIME DISCIPLINAR da PREFEITURA DE MANAUS cita as servidoras abaixo identificadas para, no prazo de quinze dias, a contar da data da última publicação deste, comparecerem perante a referida Comissão, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua São Luiz, n. 416, 1º andar – Adrianópolis, a fim de responderem a Processo Administrativo Disciplinar, por abandono de cargo, em conformidade com o que preceituam os parágrafos 2º e 3º do art. 244, combinado com o parágrafo 1º do art. 226, todos da Lei n. 1.118/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus):

Ana Quadros da Silva
Tânia Regina Tonder

Manaus, 28 de maio de 2010.


Maria Roza de Araújo
Presidente da CPRD

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 063/2010 – PP/ DIAD

LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, parágrafo único, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO Ato da Mesa Diretora n. 008/2001;

CONSIDERANDO ainda, o Processo n. 904/2010;

RESOLVE,

I – AUTORIZAR, a Diretoria de Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho no valor de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais) em favor da NDJ SIMPÓSIOS E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ: 05.128.653/0001-74, referente a 01 (uma) inscrição em nome da servidora Ana Paula Machado Andrade de Aguiar, para participação no Simpósio Contratações Diretas sem Licitação Dispensa e Inexigibilidade, que acontecerá no Taj Mahal Continental Hotel, em Manaus, no dia 28 de maio de 2010.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 26 de maio de 2010.


LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo o timbre da Instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.
- O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e Estilo NORMAL.
- O texto deve obedecer a LARGURA de 8cm.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e Entrelinhas Simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.
- A Assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.
- É estritamente necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e acompanhada do disquete contendo o arquivo em versão Word (*.doc) e/ou Excel (*.xls).
- As matérias devem ser entregues até às 14:00h no Protocolo do Diário Oficial.

ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira
(Exceto feriados e pontos facultativos)

Horário
8h às 17h

PREFEITURA DE MANAUS

ORGANIZANDO A CIDADE

SEDE DA COPA 2014

AMAZONINO ARMANDO MENDES

Prefeito

CARLOS ALBERTO CAVALCANTE DE SOUZA

Vice-Prefeito

SECRETARIADO

JOÃO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA

Procurador-Geral do Município

JOÃO COELHO BRAGA

Secretário-Chefe do Gabinete Civil

JOSÉ ALVES PACÍFICO

Secretário Municipal de Governo

OTÁVIO QUEIROZ DE OLIVEIRA CABRAL JÚNIOR

Secretário-Chefe do Gabinete Militar

CELES CALPURNIA BORGES MELO

Secretária Municipal de Comunicação

CARLOS ALBERTO DE'CARLI JÚNIOR

Secretário Municipal de Projetos Especiais e Gestão Tecnológica

CARLOS ANTÔNIO DE'CARLI FILHO

Secretário Municipal de Assuntos Federativos

MARIA HELENA ALVES OLIVEIRA

Secretária Municipal de Finanças e Controle Interno

JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO

Secretário Municipal de Administração

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES

Secretário Municipal de Saúde

VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA

Secretário Municipal de Educação

SILDOMAR ABTIBOL

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

VITAL DA COSTA MELO

Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

FABRÍCIO SILVA LIMA

Secretário Municipal de Desporto e Lazer

ANDRÉ DE SOUZA SANTOS

Secretário Municipal de Juventude

MARCELO CAMPOS SCHRODER

Secretário Municipal de Produção e Abastecimento

JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Limpeza e Serviços Públicos

AMÉRICO GORAYEB JR.

Secretário Municipal de Infraestrutura

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MANOEL HENRIQUE RIBEIRO

Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Planejamento Urbano

JOSÉ RAPHAEL SIQUEIRA FILHO

Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte Urbano

ADMINISTRAÇÃO FUNDACIONAL

MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ

Diretora-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas"

ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA

Diretora-Presidente da Fundação Escola de Serviço Público Municipal

LÍVIA REGINA PRADO DE NEGREIROS MENDES

Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura e Artes

ARLINDO PEDRO DA SILVA JÚNIOR

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Eventos e Turismo

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

DANIELLE VASCONCELOS CORRÊA LIMA LEITE

Diretora-Presidente do Fundo Único de Previdência do Município de Manaus

MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO

Diretor Executivo do Serviço de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Manaus

EXPEDIENTE

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário Municipal de Governo

TAIKO NAKAJIMA FERNANDES
Diretora do Diário Oficial do Município

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE MANAUS

CRIADO MEDIANTE O ARTIGO Nº 129
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS
PRIMEIRA EDIÇÃO EM 03.04.2000

Av. Brasil, nº 2971 – Compensa
CEP 69036-110

Manaus – Amazonas

Telefone: 0 XX (92) 3672-1742

e-mail: dom@pmm.am.gov.br